



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

No uso de minhas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Municipal 11.668/23, determino a instauração de Processo Administrativo para a Contratação de empresa para a realização de revisão da rede de gases medicinais do CEMAI, através da modalidade de Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II.

Determino também que, em razão do valor estimado para esta contratação, seja dispensada a disputa na forma eletrônica, conforme previsto nos Art. 10, inciso III e Art. 62, §2º do Decreto Municipal 11.668/23.

Foram coletados, pela Secretaria Requisitante, 2 (dois) orçamentos com empresas da Região, juntando-se ao Processo justificativa da razão de escolha do contratado e justificativa do preço, conforme Art. 72 da Lei 14.133/21. A pesquisa realizada no Licitacón comprova que o valor está de acordo com praticado no mercado, estando dentro da margem de 10% prevista no § 2º, Art. 62 do Decreto Municipal 11.668/23.

Sendo assim autorizo a execução da fase preparatória e a tomada das demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 045/2024
PROTOCOLO LICITACON Nº 9261
SECRETARIA REQUISITANTE: SESA
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.075,00



Despacho de Dispensa em razão do valor.pdf

Termo de Abertura de Processo Administrativo | Nº : Proc. Adm. 045/Compras/24 - Dispensa
Proc. Adm. 045/Compras/24 - Dispensa

Nº Documento: 588463233 | Hash original: f3a567eabd3254d010e479e07f75c342

Assinaturas Eletrônicas



VALDIR BRUXEL - Matrícula: 41741

Assinou em: 22/03/2024 10:14, como Secretário(a) de Fazenda